

PORTARIA Nº 473/2024.

DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **MILTON DAGORT**, Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, as férias a que tem direito do dia 02.09.2024 a 11.09.2024, referente ao período aquisitivo 03.07.2022 ao 02.07.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 23 de setembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 23.09.2024**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

